



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

## ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2017

APROVADA  
UNICA Discussão e Votação  
10/05/17  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 21:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Sexta (6ª) Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezessete (2017). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º Secretário o Vereador JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 06/2017**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 06/2017 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 07/2017**; colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI nº 07/2017 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Dando sequencia o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 08/2017**; colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI nº 08/2017 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Após o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 09/2017**; colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI nº 09/2017 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Na sequencia o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2017**; colocado



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2017** foi **APROVADO** por **06 (seis) votos favoráveis, obtendo 02 (dois) contrários.**

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 26 de abril de 2017.

APROVADO  
ÚNICA Discussão e Votação  
10 / 05 / 17  
  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente